

DECRETO Nº 2.128, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Designa membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS - para a gestão 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá, para a gestão 2019/2080, com os seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Titulares

Fernando Henrique Melgar

Flavia Silva de Souza Pinho

Suplentes

Tarissa Marques Rodrigues dos Santos

Taiandi Moraes da Silva

Conselho Tutelar

Titular

Patrícia dos Santos Ferri

Suplente

Laize de Freitas Araújo

Procuradoria Geral do Município

Titular

Marcelo Henrique Galharte

Suplente

Diana Carolina Martins Rosa

Dayrell

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular

Joneize Selesque Quevedo Costa

Suplente

Marcelle Andrade Teixeira

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro da Comissão, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 70cd5d42

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>